

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

DECRETO N° 30, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2020”

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito do Município de Cruzeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Lei Orgânica do Município de Cruzeiro,

DECRETA:

Art. 1º— Fica HOMOLOGADO PARCIALMENTE o CONCURSO PÚBLICO n° 001/2020, conformidade com o Edital de Abertura de Inscrição e Edital de Classificação Final da Prova Objetiva, publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro - SP, para o provimento dos cargos públicos de Técnico Contábil e Engenheiro de Segurança do Trabalho, considerando que todas as etapas relativas ao exame em tela, para os cargos descritos, já foram concluídas, bem como prazos recursais e demais exigências.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cruzeiro, 08 de fevereiro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, aos 08 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro